

DEC-ESPECIAL 127, de 14 de abril de 2016, E.: V.:

*Eu, Florisvaldo Campos Xavier, Grande Patriarca Regente do Excelso Conselho da Maçonaria Adonhiramita, usando das atribuições que me são conferidas, faço saber a todos os maçons, Oficinas Litúrgicas e demais Altos Corpos do Governo da União Corporativa que,*

## Resolvo

Art. 1.º – De acordo com o inciso XI do Art. 2 e do Art. 60 do Estatuto da Maçonaria Adonhiramita, declarar irregular o Patriarca Inspetor Geral Ari dos Santos Regaço, RG 5417, CIM 211.412, por motivo de inadimplência, assim como por deixar de frequentar as reuniões da Soberana Congregação Patriarcal.

Art. 2.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Fica o Ilustr.: Ir.: Provedor Geral de Assuntos Administrativos encarregado de registrar e divulgar o presente Ato.

Dado e traçado no Palácio da Regência, Grande Vale Central,  
aos 14 de abril de 2016, E.: V.: e  
aos 25 dias do mês de Nisan de 6016, V.: L.:



Florisvaldo Campos Xavier  
Grande Patriarca Regente



**Excelso Conselho da Maçonaria Adonhiramita**

Rua do Riachuelo, 239 - Térreo / Grupo 1 a 5 - Centro - CEP 20230-011 - Rio de Janeiro - RJ. - Brasil.  
Tels.: (21) 2242-0810 / 2224-5903 / 2224-5956 - E-mails: atendimento@excelsococon.org